



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Divisão de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 – IFPE – OLINDA
CURSO: “CANTO POPULAR - MÓDULO I”
MODALIDADE: Formação Inicial e Continuada - FIC

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **24 a 27 de março de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso FIC “CANTO POPULAR - MÓDULO I”.

1. DO CURSO

1.1. O curso FIC CANTO POPULAR - Módulo I, será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**. É um curso com 160h (cento e sessenta horas), dividido em 02 (dois) módulos de 80h (oitenta horas) cada, visando: formar profissionais para atuarem na área de música, capacitados para cantar em Corais; atuar como performers em bandas e grupos vocais da cidade; realizar ensaios e dirigir grupos vocais de diferentes naturezas e formações.

1.2. Período do Módulo I: **03 de abril de 2023 a 04 de julho de 2023**

1.3. Dias e horários de aulas. O estudante terá quatro aulas semanais, sendo três aulas coletivas na terça-feira à noite e uma aula individual, conforme tabela abaixo:

HORÁRIO - AULAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS			
	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA
	AULAS INDIVIDUAIS		
TARDE	13:30/14:30	Aluno FIC 1	
	14:30/15:30	Aluno FIC 2	
	15:30/16:30	Aluno FIC 3	AULAS INDIVIDUAIS

	16:30/17:30	Aluno FIC 4	16:00/17:00	Aluno FIC 5
			17:00/18:00	Aluno FIC 6
NOITE			AULAS COLETIVAS	
			18:20/19:20	
			19:20/20:20	
			20:20/21:20	

1.4. Carga Horária do módulo I: **80h**

1.5. Local: **Centro de Educação Musical de Olinda -CEMO** Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281.

1.6. Conteúdo Programático: 1-História da voz ao longo do tempo (séc. XVII ao XX)/2-Noções de Higiene Vocal/3-Fisiologia da Voz/4-Técnica vocal com elementos ligados a projeção, apoio, respiração etc/5-Repertório escolhido pelo grupo.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **06 (seis).**

2.2. Público-alvo: **Comunidade externa e interna do CEMO e do IFPE.**

2.3. Pré-requisitos:

- 1) Idade mínima de 18 anos;
- 2) Comprovar, no ato da inscrição, ter concluído o Ensino Médio;
- 3) Estudante do Campus Olinda não poderá estar matriculado em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **09h do dia 24/03/2023**, até às **17h do dia 27/03/2023**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário digital disponibilizado através deste [link](#).

3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos: a) Cópias do RG e do CPF; b) Histórico escolar e Certificado do Ensino Médio (Ficha 19); ou Histórico e Certificado de Ensino Técnico ou, EJA ou, da Educação Superior, se houver; d) Comprovante de residência.

3.3. Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim

como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.4 O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento da confirmação em sua caixa de correio eletrônico.

3.5. Será desclassificado (a), o(a) candidato(a) que anexar documentação incompleta, ilegível ou que não esteja dentro dos critérios.

3.6. Se o(a) candidato (a) for servidor(a) do campus Olinda, deve anexar carta de anuência da chefia, disponível através deste [link](#).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (das) candidatos(as), **limitado ao número máximo de vagas definido: 06 (seis)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados(as) será publicada, até o dia **02/04/2023**, no [site do IFPE – Campus Olinda](#).

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o(a) candidato(a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-

5.2. Os(As) estudantes matriculados(as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda e do CEMO.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Haverá, no mínimo, duas atividades avaliativas.

6.2. A média final para aprovação é 6,0 (seis) em cada componente curricular, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte; Caso não tenha alcançado média 6,0 (seis), será submetido (a) ao exame final, tendo direito a estudos de recuperação.

6.3. Frequência mínima de 75%.

6.4. **A certificação só será conferida após a aprovação nos dois módulos - Certificado de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Canto Popular, com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).**

6.5. Em caso de reprovação, o(a) estudante poderá ser matriculado (a) em uma nova turma por mais uma vez, mediante disponibilidade de vagas e oferta de novas turmas.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **23/03/2023**

Período de inscrição: **de 24/03/2023 a 27/03/2023**

Divulgação do resultado até: **02/04/2023**

Início das aulas: **03/04/2023**

Previsão de término das aulas: **04/07/2023**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no [site do IFPE – Campus Olinda](#) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado.

8.2. A qualquer momento, o IFPE Campus Olinda poderá solicitar documentos para complementar as informações fornecidas no ato da inscrição.

8.3. A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 16 de março de 2023.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL

IFPE-CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 20/03/2023, às 09:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578896** e o código CRC **98BFE0CD**.

